

Oficio n° 557 (SF)

Brasília, em 20 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA RECEBIDO NESTA DATA	
<u>20 / 05 / 10 20</u> <u>dis 16:02 horas</u>	
Ds.º Nome <u>D.º</u> <u>Nome</u>	<u>882650</u> Ponto

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a prorrogação automática de prazos para certames seletivos nacionais de acesso à educação superior em caso de reconhecimento, pelo Congresso Nacional, de estado de calamidade ou de evento que comprometa o regular funcionamento das instituições de ensino no País”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria